CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
BIÊNIO 2021-2022
GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 174 /2021

Câmara Municipal de Marilândia - ES
PROTOCOLO GERAL 4446/2021
Data: 20/08/2021 - Horário: 09:33
Legislativo

INDICA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL PARA QUE DETERMINE AO ÓRGÃO COMPETENTE A POSSIBILIDADE DE REALIZAR A COMPLEMENTAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA NAS RUAS SEBASTIÃO FALCÃO E PRÓXIMO AO POSTO PAINEIRAS, NA COMUNIDADE DE SAPUCAIA, INTERIOR DO MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA ES.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

O Vereador abaixo assinado, no uso de suas atribuições regimentais, requer a Vossa Excelência, com fulcro no artigo 128 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Marilândia do Estado do Espírito Santo, solicita que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Marilândia a seguinte indicação:

Exmo. Sr. Prefeito do Município de Marilândia, através da presente, venho respeitosamente requerer a V. Exa. que determine ao órgão competente ***A POSSIBILIDADE DE REALIZAR A COMPLEMENTAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA NAS RUAS SEBASTIÃO FALCÃO E PRÓXIMO AO POSTO PAINEIRAS, NA COMUNIDADE DE SAPUCAIA, INTERIOR DO MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA ES.***

A solicitação se faz necessária, pois a escassez de iluminação pública naquelas localidades está colocando em risco a segurança dos moradores, dificultando a visibilidade e facilitando ocorrências de roubos, furtos, entre outros.

Marilândia/ES, 18 de agosto de 2021.

PAULO COSTA
Vereador

Encaminha-se ao Prefeito Municipal
em 19 / 09 / 2021.
DOUGLAS BADIANI
Presidente

Rua Luis Catelan, 230 – Telefone: ('27) 3724-1177
CEP 29725-000 Marilândia/ES - http://www.marilandia.es.leg.br